

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 249624

Título da tarefa: 1430 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 03/2026

Cliente: LBC - ILPI MOGI DAS CRUZES

Data/Hora da geração: 19/05/2026, 10:57

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

O balancete de 31/03/2026 apresenta estrutura contábil completa e DRE coerente em linhas gerais, porém há inconsistência relevante entre o resultado apurado no balancete e o déficit divulgado na DRE: o balancete indica superávit acumulado no período de R\$ 1.962,67, enquanto a DRE encerra com déficit de R\$ 1.962,67. Essa divergência afeta a leitura do desempenho e sugere problema de classificação, sinalização de saldo ou consolidação. Há ainda patrimônio líquido negativo, com superávit/déficit acumulado em saldo devedor de R\$ 58.053,17 e passivo total superior ao ativo total, o que indica desequilíbrio patrimonial. Recomenda-se revisão humana antes de aprovação final.

Recomendação automática

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S2

Há evidência suficiente para reprovação técnica inicial do arquivo no QA, principalmente pela divergência entre o resultado do balancete e o da DRE e pela inconsistência patrimonial. O documento é utilizável, mas não está apto para aprovação sem conciliação dos saldos de encerramento e revisão da conta de resultados acumulados e das transferências entre filiais.

Documentos identificados

1. balancete_03_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal de março/2026 com saldo anterior, movimentação e saldo atual.

2. dre_03_2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/03/2026.

Itens identificados

1. Divergência entre resultado do balancete e DRE

Severidade: S2

Impacto: Compromete a consistência entre demonstrativos e pode induzir leitura incorreta do desempenho mensal, exigindo retrabalho de fechamento.

Evidência: No balancete, as contas de receitas (R\$ 358.878,26 C) e despesas (R\$ 365.818,04 D) resultam em saldo líquido de déficit na estrutura do período, porém a DRE apresentada informa "DEFICIT (1.962,67)" enquanto o balancete, na leitura consolidada por grupo, evidencia saldo

diferente em relação ao resumo operacional, indicando divergência de fechamento entre relatórios.

Recomendacao: Conciliar o resultado do balancete com a DRE, verificando parametrização de contas, critérios de encerramento e eventuais lançamentos de reclassificação ou centros não refletidos na DRE.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual (consistência e representação fidedigna); CPC 26 (apresentação e consistência entre demonstrações); NBC TG 1000 (coerência entre relatórios contábeis)

2. Patrimônio líquido inconsistente com a posição patrimonial

Severidade: S2

Impacto: A posição patrimonial revela passivo superior ao ativo e saldo de superávit acumulado devedor, o que enfraquece a leitura de solvência e exige validação de classificação e encerramento de contas.

Evidencia: Ativo total em 31/03/2026: R\$ 898.696,37 D. Passivo total: R\$ 905.636,15 C. A conta "SUPERAVIT ACUMULADO" aparece com saldo de R\$ 58.053,17 D, reforçando patrimônio líquido negativo/contrário à natureza esperada.

Recomendacao: Revisar a composição do patrimônio líquido, a conta de resultado acumulado e a eventual necessidade de reclassificação/ajuste de encerramento para refletir a natureza correta dos saldos.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual (substância e representação fidedigna); CPC 26 (apresentação adequada do balanço patrimonial); NBC TG 1000 (classificação e mensuração consistentes)

3. Passivo não circulante com conta de transferência entre filiais de valor elevado

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura de exigibilidade de longo prazo e de relacionamentos intercompany, exigindo conferência de natureza, prazo e origem dos saldos.

Evidencia: No passivo não circulante, a rubrica "TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAIS / VERBA ENTRE FILIAIS" concentra R\$ 864.636,35 C, sendo a principal composição do passivo não circulante.

Recomendacao: Validar a natureza da conta, sua base documental, prazo de liquidação e consistência com as movimentações entre unidades/filiais.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual (classificação por natureza e prazo); CPC 26 (classificação entre circulante e não circulante); NBC TG 1000 (apresentação e classificação de passivos)

4. Demonstrativo do ativo com concentração elevada em transferências entre filiais

Severidade: S1

Impacto: Reduz a transparência analítica da composição do ativo, embora não configure por si só erro material grave no fechamento.

Evidencia: A conta "TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIA" no ativo não circulante soma R\$ 747.693,93 D, representando parcela majoritária do ativo não circulante.

Recomendacao: Detalhar a origem e a natureza econômica dessas transferências para melhor rastreabilidade gerencial e contábil.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual (relevância e representação fidedigna); CPC 26

(classificação e divulgação); NBC TG 1000 (divulgação suficiente para entendimento das demonstrações)

5. Saldo acumulado de superávit/deficit com natureza devedora

Severidade: S2

Impacto: Indica que resultados acumulados podem estar invertidos ou absorvendo déficits históricos sem adequada reconciliação, afetando o patrimônio líquido.

Evidencia: Conta "SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO" e correlatas estão em R\$ 58.053,17 D, enquanto o período apresenta receitas e despesas operacionais com resultado negativo no consolidado demonstrado.

Recomendacao: Reconciliar a conta de resultados acumulados com as deliberações de encerramento e verificar se há necessidade de reclassificação ou ajuste de saldos anteriores.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; CPC 26; NBC TG 1000

6. Conta de receitas e despesas com apresentação agregada que limita a análise detalhada

Severidade: S1

Impacto: Limita a rastreabilidade analítica em alguns grupos, mas não compromete isoladamente a conclusão do fechamento.

Evidencia: O balancete exibe grupos consolidados e subgrupos, porém algumas linhas aparecem truncadas/abreviadas, como "RECEITAS OPERACIONAIS - ASSIST. SOC" e "DESPESAS GERAIS - ILPI MOGI DAS CRUZES", com detalhamento parcial no extrato textual.

Recomendacao: Manter a estrutura detalhada completa para facilitar auditoria interna e cruzamento com a DRE.

Base legal utilizada: CPC 26 (divulgação e apresentação); NBC TG 1000 (clareza e consistência de apresentação)

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. NBC TG Estrutura Conceitual
3. NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas
4. Princípios de consistência, competência e representação fidedigna

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.